

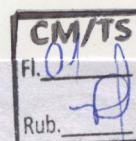


Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito

Avenida Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78300-00 - Tangará da Serra - Mato Grosso



Câmara Mun. Tangará da Serra
RECEBI EM
10:05

PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: **049/2021**

EMENTA:...	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 160.500,00 (CENTO E SESSENTA MIL E QUINHENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTORIA...	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos **sete** dias do mês de **maio** do ano de **2021**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 049/2021.

Tangará da Serra, 07 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 160.500,00 (CENTO E SESENTA MIL E QUINHENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

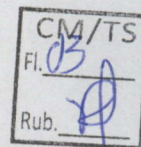
A Abertura de Crédito Adicional Especial visa possibilitar a execução do convênio nº 867710/2018, cujo objeto é a construção do galpão da Cooperativa de Produção de Material Reciclável de Tangará da Serra – MT.

A presente Abertura de Crédito Adicional Especial, ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES.**

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 049, DE 07 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 160.500,00 (CENTO E SESSENTA MIL E QUINHENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Fica alterada a meta financeira do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 5.326/2020, alterada pela Lei nº 5357/2020 – Plano Plurianual - PPA e Lei nº 5.363/2020– Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0010 – GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA		
Cód	Detalhamento	Meta Financeira
2024	Manutenção do Departamento da Economia Solidária	R\$ 882.700,00

Para:

PROGRAMA: 0010 – GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA		
Cód	Detalhamento	Meta Financeira
2024	Manutenção do Departamento da Economia Solidária	R\$ 1.043.200,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito especial no valor de R\$ 160.500,00 (cento e sessenta mil e quinhentos reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
02.100.1 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA

11 – TRABALHO

334 – FOMENTO AO TRABALHO

0010 – GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

2024 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

4.4.90.00.00.00.0100082000 – Aplicações Diretas.....R\$ 160.500,00

Total da abertura crédito.....R\$ 160.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Especial, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por **excesso de arrecadação** conforme comparativo de receita prevista/arrecadada anexo a esta lei.

Art. 4º O Crédito Adicional Especial, ampara-se no Inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, ou seja, provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Especial visa possibilitar a execução do convênio nº 867710/2018, cujo objeto é a construção do galpão da Cooperativa de Produção de Material Reciclável de Tangará da Serra - MT.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte e um**, **44º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

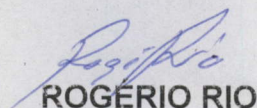
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 049/2021 referente à abertura de crédito especial para possibilitar a execução do convênio nº 867710/2018, cujo objeto é a construção do galpão da Cooperativa de Produção de Material Reciclável de Tangará da Serra - MT, possuirá adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº 5.326/2020, **ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 - PLANO PLURIANUAL - PPA, NA LEI Nº 5.363/2020 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO e na 5.393/2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA.**

Tangará da Serra, 07 de maio de 2021.


ROGÉRIO RIO

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO

CM/TS
Fl. 06
Rub. [assinatura]

MEMO Nº 160/SEAPA/2021	DATA: 06/05/2021 DA: SEC. MUNIC. DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
---------------------------	--

PROCOLO Nº13842/2021

Ilmo.

Sr. Adão Leite Filho

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

Assunto: Solicitação de elaboração de Projeto de Lei para Abertura de Crédito Adicional Especial

Prezado Secretário,

Com os nossos cumprimentos,

Considerando a necessidade de realização de um novo procedimento licitatório referente ao convênio Plataforma + Brasil nº 867710/2018, que tem por objeto a Construção do Galpão da Cooperativa de Produção de Material Reciclável de Tangará da Serra/MT, conforme orientado Vossa Senhoria no memorando 288/SEPLAN/2021;


Considerando que, a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento atualmente não dispõe em seu orçamento recursos orçamentários necessários para arcar com todo o valor da contrapartida;

Conforme já conversado com a Secretária de Fazenda, vimos através deste, solicitar apoio desta nobre secretaria, para providências na elaboração de Projeto de Lei para Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$160.500,00(Cento e sessenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária, a fim de adequar o orçamento e dar providências o mais breve possível no processo de licitação da referida obra.

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
2024 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA
4.4.90.51.00.0100082000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Na certeza da costumeira atenção de Vossa Senhoria, e das providências necessárias colocamo-nos ao inteiro dispor.

Atenciosamente,


Rogério Rio

Secretário Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Recb. em
07/05/2021
09h17
B. [assinatura]

PREFEITURA
Tangará da Serra
FOLHAS
51



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

GM/TS
Fl. <u> </u>
Rub. <u> </u>

MEMO Nº 288/SEPLAN/2021	DATA: 05.05.2021
	DE: SECRETARIA M. COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO GABINETE DO SECRETÁRIO
PROT. Nº 1614/2021-SEPLAN	PARA: SEAPA

Assunto: Proposta nº 025728/2018 – Plataforma +Brasil nº 867710/2018 - Objeto: Construção do Galpão da Cooperativa de Produção de Material Reciclável de Tangará da Serra-MT.

Ref.: Realizar novo processo licitatório.

Prezado Senhor,

1. Com os nossos cumprimentos, como é do vosso conhecimento o Contrato nº 001/ADM/2021 originário do Processo Administrativo nº 128/2020 - Tomada de Preços 005/2020, realizado com o objetivo de contratar uma empresa para executar a obra objeto deste convênio, foi rescindido conforme publicação no Diário Oficial de Contas do dia 29/03/2021.
2. Deste modo, após atualização das planilhas orçamentárias deste projeto e também comunicado a concedente SUDAM de tal fato, o ordenador de despesa deve enviar o processo para realização de um novo certame. Segue abaixo informações necessárias referentes ao convênio.
3. Este convênio foi formalizado através de proposta cadastrada na Plataforma +Brasil/SICONV. Trata-se de emenda parlamentar do Deputado Federal Carlos Bezerra, no valor de R\$ 400.000,00. Sendo o valor de R\$ 300.000,00 do concedente e o valor de R\$ 100.000,00 a título de contrapartida do município. O convênio tem como objeto: Construção do galpão da cooperativa de produção de material reciclável de Tangará da Serra-MT e, por meio do Parecer Técnico nº 742/2020 de 19/06/2020 a SUDAM aprovou o projeto executivo para construção do galpão.
4. Cabe informar que, considerando a consequente oscilação de preços de mercado do setor da construção, realidade vivenciada por todos os países por conta da COVID-19, após a atualização das planilhas orçamentárias, a construção do galpão foi orçado em R\$ 560.069,51 e a contrapartida do município passou a ser de R\$ 260.069,51.

RECEBIDO 06.05.21
Sec. Municipal de Agricultura,
Pecuária e Abastecimento
molli

PREFEITURA Tangará da Serra/MT
FOLHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

GM/TS
Fl. 08
Rub. 01

5. Ressaltamos ainda a obrigatoriedade de inserção de cláusula no contrato com a empresa contratada, que permita livre acesso de servidores dos órgãos do concedente, dos órgãos de controle interno e externo, bem como do Tribunal de Contas da União, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas, relativos aos contratos celebrados para fim do referido convênio, conforme determina a Portaria Interministerial 424/2016.
6. Em tempo, informamos que após a realização do processo de licitação, será necessário a emissão da Declaração sobre a realização e conclusão do processo licitatório e também a justificativa da não utilização do pregão na forma eletrônica, se for o caso.
7. Encaminhamos em anexo documentos importantes para a continuidade do processo:
- Cópia do convênio nº 867710/2018.
 - Parecer técnico de aceite do projeto de engenharia pela SUDAM nº 742/2020.
 - Publicação da rescisão do Contrato 001/ADM/2021, no Diário Oficial de Contas do dia 29/03/2021.
 - Projeto Executivo e Planilhas orçamentárias atualizadas no valor de R\$ 560.069,51.
 - Ofício 70/2021/SEPLAN enviado a SUDAM, com o objetivo de informar sobre a rescisão do contrato 001/ADM/2021.
 - E-mail da SUDAM ratificando sobre a necessidade de realizar um novo processo licitatório.
8. Sem mais para o momento, ficamos a disposição para maiores esclarecimentos se necessário, através do setor de convênios no telefone (65) 3311-4882 falar com Luciane e ou Tayse ou pelo e-mail: escritoriodeprojetos@tangaradaserra.mt.gov.br.

Atenciosamente,

Adão Leite Filho
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 Exercício: 2021

03788239/0001-66

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2021 ATÉ 06/05/2021**

Origem	FUNÇÃO	Subfunção	Programa	Proj.Atividade	Código Especificação	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
								PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO		
0210					SECMUNICDE AGRICULTURA, PECUARIA E A BASTECIMENTO	4.219.900,00	4.219.900,00	804.750,09	804.750,09	533.745,53	533.745,53	413.129,78	413.129,78	391.620,31	3.415.149,91
021001					DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA	4.219.900,00	4.219.900,00	804.750,09	804.750,09	533.745,53	533.745,53	413.129,78	413.129,78	391.620,31	3.415.149,91
04					Administração	2.101.200,00	2.101.200,00	474.997,47	474.997,47	471.620,76	471.620,76	352.448,65	352.448,65	122.548,82	1.626.202,53
122					Administração Geral	2.101.200,00	2.101.200,00	474.997,47	474.997,47	471.620,76	471.620,76	352.448,65	352.448,65	122.548,82	1.626.202,53
0002					EFICIENCIA NA GESTÃO PÚBLICA	2.101.200,00	2.101.200,00	474.997,47	474.997,47	471.620,76	471.620,76	352.448,65	352.448,65	122.548,82	1.626.202,53
2020					MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADM. DA SEC. RET. MUNIC. DE AGRICULTURA	2.101.200,00	2.101.200,00	474.997,47	474.997,47	471.620,76	471.620,76	352.448,65	352.448,65	122.548,82	1.626.202,53
FICHA 1114					3.1.90.05.00-0.1.00.000000-110000 OUTROS BENEFICIO PREVIDENCIARIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA 1115					3.1.90.11.10-0.1.00.000000-110000 VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	1.520.000,00	1.520.000,00	396.864,09	396.864,09	396.864,09	396.864,09	293.802,58	293.802,58	103.061,51	1.123.135,91
FICHA 1116					3.1.90.13.00-0.1.00.000000-110000 OBRIGAÇÕES PATRC	43.500,00	43.500,00	17.175,39	17.175,39	17.175,39	17.175,39	12.977,44	12.977,44	4.197,95	26.324,61
FICHA 1118					3.1.90.94.00-0.1.00.000000-110000 INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	200.000,00	200.000,00	4.629,67	4.629,67	4.629,67	4.629,67	4.629,67	4.629,67	0,00	195.370,33
FICHA 1119					3.1.91.13.00-0.1.00.000000-110000 OBRIGAÇÕES PATRC	210.000,00	210.000,00	45.126,13	45.126,13	45.126,13	45.126,13	33.213,48	33.213,48	11.912,65	164.873,87
FICHA 1120					3.3.90.14.00-0.1.00.000000-110000 DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	20.000,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	0,00	18.600,00
FICHA 1121					3.3.90.30.26-0.1.00.000000-110000 MATERIAL DE CONSI	35.000,00	35.000,00	2.424,28	2.424,28	2.424,28	2.424,28	2.424,28	2.424,28	0,00	32.575,72
FICHA 1122					3.3.90.33.00-0.1.00.000000-110000 PASSAGENS E DESP LOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA 1123					3.3.90.39.47-0.1.00.000000-110000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	31.000,00	31.000,00	3.737,91	3.737,91	3.737,91	3.737,91	361,20	361,20	3.376,71	27.262,09
FICHA 1124					3.3.90.40.08-0.1.00.000000-110000 SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.500,00	1.500,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	0,00	940,00
FICHA 2187					3.1.90.04.00-0.1.00.000000-110000 CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	0,00	30.000,00	3.080,00	3.080,00	3.080,00	3.080,00	3.080,00	3.080,00	0,00	26.920,00
Função	11				Trabalho	882.700,00	882.700,00	52.593,56	52.593,56	16.401,56	16.401,56	16.401,56	16.401,56	36.192,00	830.106,44
Subfunção	334				Fornecimento ao Trabalho	882.700,00	882.700,00	52.593,56	52.593,56	16.401,56	16.401,56	16.401,56	16.401,56	36.192,00	830.106,44
Programa	0010				GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RE NDA	882.700,00	882.700,00	52.593,56	52.593,56	16.401,56	16.401,56	16.401,56	16.401,56	36.192,00	830.106,44
Proj.Atividade	2024				MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	882.700,00	882.700,00	52.593,56	52.593,56	16.401,56	16.401,56	16.401,56	16.401,56	36.192,00	830.106,44
FICHA 1125					3.1.90.11.10-0.1.00.000000-110000 VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
FICHA 1126					3.1.90.13.00-0.1.00.000000-110000 OBRIGAÇÕES PATRC	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
FICHA 1127					3.1.90.94.00-0.1.00.000000-110000 INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA 1128					3.1.91.13.00-0.1.00.000000-110000 OBRIGAÇÕES PATRC	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA 1129					3.3.90.14.00-0.1.00.000000-110000 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA 1130					3.3.90.30.00-0.1.00.000000-110000 MATERIAL DE CONSI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00

CM/TS
 Fl. 09
 Rub. 0

PREFEITURA
 Tangara da Serra
 FOLHAS
 18/



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 Exercício: 2021

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2021 ATÉ 06/05/2021**

Origem	Código Especificação	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ADICIONAL		PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO			
0210	SEGR.MUN.DE AGRICULTURA, Pecuária E A BASTECIMENTO	4.219.900,00		4.219.900,00	804.750,09	804.750,09	533.745,58	533.745,58	413.129,78	381.620,31	3.415.149,91
021001	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA	4.219.900,00		4.219.900,00	804.750,09	804.750,09	533.745,58	533.745,58	413.129,78	381.620,31	3.415.149,91
11	Trabalho	882.700,00		882.700,00	52.593,56	52.593,56	16.401,56	16.401,56	16.401,56	36.192,00	830.106,44
334	Trabalho no Trabalho	882.700,00		882.700,00	52.593,56	52.593,56	16.401,56	16.401,56	16.401,56	36.192,00	830.106,44
0010	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	882.700,00		882.700,00	52.593,56	52.593,56	16.401,56	16.401,56	16.401,56	36.192,00	830.106,44
Proj.Atividade	2024 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	882.700,00		882.700,00	52.593,56	52.593,56	16.401,56	16.401,56	16.401,56	36.192,00	830.106,44
FICHA	1131 3.3.90.33.00-0.1.00.000000-110000 PASSAGENS E DESP	3.000,00		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
FICHA	1132 3.3.90.39.74-0.1.00.000000-110000 LOCOMOÇÃO	100.000,00		100.000,00	52.416,00	52.416,00	16.224,00	16.224,00	16.224,00	36.192,00	47.584,00
FICHA	1133 4.4.90.51.00-0.1.00.000000-110000 OUTROS SERVIÇOS	180.000,00		180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
FICHA	1134 4.4.90.51.00-0.1.24.054000-110000 OBRAS E INSTALAÇ	500.000,00		500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
FICHA	2287 3.3.90.47.03-0.1.00.000000-110000 OBRIGAÇÕES TRIBU	0,00		400,00	177,56	177,56	177,56	177,56	177,56	0,00	222,44
FICHA	1001498 4.4.90.93.00-0.1.00.000000-110000 INDENIZAÇÕES E RE	1.000,00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Função	20 Agricultura	1.236.000,00		1.236.000,00	277.159,06	277.159,06	45.723,26	45.723,26	44.279,57	232.879,49	958.840,94
SubFunção	003 Promoção da Produção Agropecuária	1.236.000,00		1.236.000,00	277.159,06	277.159,06	45.723,26	45.723,26	44.279,57	232.879,49	958.840,94
Programa	0019 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGR	1.236.000,00		1.236.000,00	277.159,06	277.159,06	45.723,26	45.723,26	44.279,57	232.879,49	958.840,94
Proj.Atividade	2021 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, IM	300.000,00		300.000,00	13.035,00	13.035,00	1.060,00	1.060,00	1.060,00	11.975,00	286.965,00
FICHA	1135 4.4.90.52.00-0.1.00.000000-110000 EQUIPAMENTOS E M,	300.000,00		300.000,00	13.035,00	13.035,00	1.060,00	1.060,00	1.060,00	11.975,00	286.965,00
Proj.Atividade	2022 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS	430.000,00		430.000,00	118.548,44	118.548,44	17.963,30	17.963,30	16.519,61	102.028,83	311.451,56
FICHA	1137 3.3.90.30.28-0.1.00.000000-110000 MATERIAL DE CONSI	265.000,00		265.000,00	98.336,58	98.336,58	15.697,30	15.697,30	14.253,61	84.082,97	166.663,42
FICHA	1138 3.3.90.39.00-0.1.00.000000-110000 OUTROS SERVIÇOS	160.000,00		160.000,00	19.231,86	19.231,86	1.286,00	1.286,00	1.286,00	17.945,86	140.768,14
FICHA	1139 3.3.90.47.00-0.1.00.000000-110000 OBRIGAÇÕES TRIBU	5.000,00		5.000,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	0,00	4.020,00
Proj.Atividade	2023 ATENDIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	506.000,00		506.000,00	145.575,62	145.575,62	26.699,96	26.699,96	26.699,96	118.875,66	360.424,38
FICHA	1140 3.3.90.14.00-0.1.00.000000-110000 DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00		4.000,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	0,00	3.400,00
FICHA	1141 3.3.90.30.21-0.1.00.000000-110000 MATERIAL DE CONSI	300.000,00		300.000,00	70.105,56	70.105,56	23.839,96	23.839,96	23.839,96	46.265,60	229.894,44
FICHA	1142 3.3.90.39.79-0.1.00.000000-110000 OUTROS SERVIÇOS	195.000,00		195.000,00	72.070,06	72.070,06	1.060,00	1.060,00	1.060,00	71.010,06	122.929,94
FICHA	1416 3.3.90.40.10-0.1.00.000000-110000 SERVIÇOS DE TECNI	7.000,00		7.000,00	2.800,00	2.800,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.600,00	4.200,00
	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ										

CM/TS
 Fi.
 Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66
Exercício: 2021

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2021 ATÉ 06/05/2021**

Page 3

CODIGO ESPECIFICACAO	DOTACAO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
	INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO		
	4.219.900,00	4.219.900,00	804.750,09	804.750,09	533.745,58	533.745,58	413.129,78	413.129,78	391.620,31	3.415.149,91
TOTAL										

PREFEITURA
Tangara da Serra-MT
FOLHAS
10 /

CM/TS
Fl. 11
Rub. 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 Exercício: 2021
CONSOLIDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

FIC COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERÍODO				
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ					
69	1218.01.1.1.03.00.00.CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SAMAE	382.772,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	1218.01.1.1.04.00.00.CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SERRAPPE	13.267,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	1218.01.2.1.01.00.00.CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCII	135.555,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
517	1218.01.3.1.00.00.00.CPSSS DO SERVIDOR PENSIONISTA - PRINCII	4.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	1240.00.0.0.00.00.00.CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	5.755.887,59	515.157,86	468.263,23	0,00	516.551,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.499.982,39
514	1240.00.1.1.06.00.00.CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	5.751.959,08	515.157,86	468.263,23	0,00	516.551,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.499.982,39
1300	00.00.00.00.00.00.RECEITA PATRIMONIAL	3.928,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1310	00.00.00.00.00.00.RECEITA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	4.217.137,23	161.142,57	135.165,62	279.791,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
470	1310.01.1.1.01.00.00.ALUGUÉIS DE CENTROS ESPORTIVOS MUNIC	148.382,58	11.306,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	576.100,33
76	1310.01.1.1.02.00.00.COCOAÇÃO DO ANFITEATRO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.306,78
77	1310.01.1.1.03.00.00.ALUGUÉIS DO TERMINAL RODOVIÁRIO	142.818,53	9.140,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.140,72
357	1310.01.1.1.04.00.00.ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS DE PRACAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
558	1310.01.1.1.05.00.00.ALUGUÉIS DO CENTRO NEFROLÓGICO - PRINCIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
475	1310.01.1.3.01.00.00.ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS DE CENTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
358	1310.01.1.3.03.00.00.ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS RODOVIÁRIA	4.141,39	1.968,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.968,02
559	1310.01.1.3.05.00.00.ALUGUÉIS - DIVIDA A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
471	1310.01.1.5.00.00.ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
473	1310.01.1.5.01.00.ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS DE CENTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
361	1310.01.1.5.03.00.00.ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS RODOVIÁRIA	326,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
560	1310.01.1.5.05.00.00.ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
472	1310.01.1.6.00.00.ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS DE CENTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
474	1310.01.1.6.01.00.ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS DE CENTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
362	1310.01.1.6.03.00.00.ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS RODOVIÁRIA	262,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
561	1310.01.1.6.05.00.00.ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS RODOVIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
476	1310.01.1.7.01.00.00.ALUGUÉIS E ARR. CENTROS ESPORTIVOS - C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
359	1310.01.1.7.03.00.00.ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS RODOVIÁRIA	81,66	33,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,01
552	1310.01.1.7.05.00.00.ALUGUÉIS - DIVIDA A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
477	1310.01.1.8.01.00.00.ALUGUÉIS E ARR. CENTROS ESPORTIVOS - C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
360	1310.01.1.8.03.00.00.ALUGUÉIS E ARREND. RODOVIÁRIA - DIVIDA	752,54	165,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
563	1310.01.1.8.05.00.00.ALUGUÉIS - DIVIDA A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1320	00.00.00.00.00.00.VALORES MOBILIÁRIOS	4.068.754,65	149.835,79	135.166,62	279.791,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	564.793,55
79	1321.00.1.1.01.02.00.REMUN.DEPOS.BANC.RECUR.VINC.-FUNDEB	273.535,63	5.641,63	6.198,70	13.042,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.883,15
310	1321.00.1.1.01.02.00.REMUN.DEPOS.BANC.RECUR.VINC.-FUNDEB	87.554,08	8.462,44	9.288,04	19.564,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.324,71
81	1321.00.1.1.01.03.00.REMUN.DEPOS.BANC.RECUR.VINC.-F M S - A	96.320,67	9.888,77	9.358,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.246,99
82	1321.00.1.1.01.03.00.REMUN.DEPOS.BANC.RECUR.VINC.-F M S - M	453.363,59	0,00	0,00	21.257,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.257,59

Fl. 30
 CM/TS
 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 03788239/0001-66
CONSOLIDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

FIC COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERÍODO		
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ			
441	1910.01.1.1.04.00.00.MULTAS PREVISTAS EM LEG. ESPECÍFICA (TR)	883.503,34	35.236,57	25.307,25	20.283,77	29.866,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
528	1910.01.1.1.05.00.00.MULTAS PREVISTAS EM LEGISL. ESPECÍFICA	0,00	687,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.474,27
406	1910.01.1.3.01.00.00.MULTAS PREVISTAS EM LEG.ESPECÍF.- DIVID	13.394,36	55,54	44,02	130,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	687,60
362	1910.01.1.3.03.00.00.MULTAS PREVISTAS EM LEG. ESPECÍF. FUND	2.210,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283,81
442	1910.01.1.3.04.00.00.MULTAS PREVISTAS EM LEG. ESPECÍF. (TR)A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
529	1910.01.1.3.05.00.00.MULTAS PREVISTAS EM LEG. ESPEC.(VIG. SA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
407	1910.01.1.5.01.00.00.MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPEC	0,00	8,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,14
353	1910.01.1.5.02.00.00.MULTAS PREVISTAS EM LEG. ESPECÍFICA FU	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
443	1910.01.1.5.04.00.00.MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
530	1910.01.1.5.05.00.00.MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
468	1910.01.1.6.01.00.00.MUITAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIF	0,00	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,00
354	1910.01.1.6.03.00.00.MUITAS PREVISTAS EM LEG. ESPECÍFICA FUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
446	1910.01.1.6.04.00.00.MUITAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
531	1910.01.1.6.05.00.00.MUITAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPEC.(-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003	1910.01.1.7.00.00.00.MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPEC	14.171,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
409	1910.01.1.7.01.00.00.MULTAS PREVISTAS EM LEG. ESPECIF.- DIV. A	81,30	33,54	33,04	0,31	0,00	34,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,79
355	1910.01.1.7.03.00.00.MULTAS PREVISTAS LEG. ESPEC.- DIV.ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	1910.01.1.7.04.00.00.MULTAS PREVISTAS EM LEGISL. ESPECIF (TR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
532	1910.01.1.7.05.00.00.MULTAS PREVISTAS EM LEG.ESPEC.(VIG. SA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
410	1910.01.1.8.01.00.00.MULTAS PREVISTAS EM LEG. ESPECIF.- DIV. A	42,38	1,23	0,55	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,79
356	1910.01.1.8.03.00.00.MULTAS PREVISTAS EM LEG.ESPEC.- DIV.ATI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445	1910.01.1.8.04.00.00.MULTAS PREVISTAS EM LEGISL. ESPECIF.(TR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
533	1910.01.1.8.05.00.00.MULTAS PREVISTAS EM LEG. ESPEC.(VIG. SA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
336	1910.06.1.1.00.00.00.MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AME	25.254,05	0,00	1.037,50	825,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.862,62
337	1910.06.1.5.00.00.00.MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AME	44,34	0,00	4,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,60
338	1910.06.1.6.00.00.00.MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AME	72,83	0,00	87,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,44
339	1910.06.2.1.00.00.00.MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
462	1910.08.1.1.00.00.00.MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
586	1910.08.1.1.01.00.00.MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
463	1910.08.1.3.00.00.00.MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
587	1910.08.1.3.01.00.00.MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1820	09.00.00.00.00.00.INDENIZACÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIM	475.240,27	30.542,69	14.820,74	12.098,96	57.294,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.756,18
233	1921.98.1.1.03.00.00.INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL COLETIVO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
574	1921.98.1.1.05.00.00.OUTRAS INDENIZACÕES - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
340	1922.98.1.1.03.01.01.01.RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	25.590,48	0,00	224,98	194,87	164,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584,01

CM/TS
 Rub. 800
 800

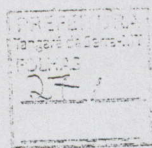


PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 03788239/0001-66
 Exercício: 2021
CONSOLIDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

FIC COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERÍODO											
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ												
302	9510.00.00.07.00.00COTA-PARTE DO ICMS - DEDUÇÃO DO PRINC	-4.512.764,00	0,00	0,00	-290.234,76	-1.118.549,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.408.704,66		
303	9510.00.00.08.00.00COTA-PARTE DO ICMS - DEDUÇÃO DO PRINC	-6.760.147,00	-1.117.636,81	-801.020,57	-1.016.133,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.036.790,93)
304	9510.00.00.09.00.00COTA-PARTE DO IPVA - DEDUÇÃO DO PRINC	-1.093.266,28	-189.392,19	-170.132,23	-243.994,09	-171.129,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(784.647,74)
305	9510.00.00.10.00.00COTA-PARTE DO IPVA - DEDUÇÃO DO PRINC	-1.639.899,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306	9510.00.00.11.00.00COTA-PARTE DO IPT - MUNICIPIOS - DEDUCA	-24.623,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
307	9510.00.00.12.00.00COTA-PARTE DO IPT - MUNICIPIOS - DEDUCA	-36.935,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CM/TS
 Fl. 28
 Rub. 0